ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 179/07
Folha 002
Protocolo

OFÍCIO Nº. 017 /07/ GAB. 06/CMOPO/RO **EM 23 DE ABRIL DE 2007.**

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar ao Plenário desta Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 481/07 de 23 de Abril de 2007, que "Cria A Semana Municipal de Alimentação e dá outras providências", para apreciação dos Nobres Pares.

No ensejo, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ARMANDO AMARAL JACOB
Vereador - PSB

AO
EXMO. SR.
EDISON LUIZ GASPAROTTO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 179/07
Folha 003
Protocolo

Justificativa

O Vereador Armando Amaral Jacob apresenta o presente Projeto de Lei nº. 481/07 de 23 de Abril de 2007, que "Cria a Semana Municipal de Alimentação e dá outras providências".

O objetivo do Dia Municipal da Alimentação é conscientizar em conjunto com a sociedade sobre a difícil situação que enfrentam as pessoas que passam fome e estão desnutridas, e promover em todo o Município a participação da população na luta contra a fome, com varias apresentações de palestras e dá outras providências.

Ouro Preto do Oeste – RO, em 23 de Abril de 2007.

ARMANDO AMARAL JACOB
Vereador - PSB

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 179/07
Folha 001
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº. 481/07 **DE 23 DE ABRIL DE 2007.**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1º. VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 08 contra 0
Sessão Ordinária Horas 19:00
Em 28 de Maio de 2007

"CRIA A SEMANA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 Fica criado no Município de Ouro Preto do Oeste, a Semana Municipal de Alimentação que será do dia 16 a 22 de Outubro.

Art. 2 O poder Executivo Municipal regulamentara a presente Lei, no prazo de 60 (sessenta dias) estabelecendo objetivos e composições de trabalho da Semana de Alimentação e formulara e implementará políticas, planos, Programas e ações com vistas em assegurar o direito à alimentação adequada.

Art. 3 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO AMARAL JACOB
Vereador –PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2º. VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 08 contra 0
Sessão Ordinária Horas 19:00
Em 04 de Junho de 2007

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 179/07
Folha 005
Protocolo

Ao Gabinete do Presidente

Segue o presente processo autuado nesta seção através dos documentos em anexo para as providências necessárias.

Em: 30 / 04 / 07

Gabriela S. Rocha.

Gabriela dos Santos Rocha
Gerência Prot. Arq. Geral e Publicação.
Port.046/GP/07/CMOPO/RO

A SLAP:
Segue o presente processo para providências cabíveis.
Em: 02/05/07.

Edison Luiz Gasparotto
Vereador - PL
Presidente da CMOPO

Ao Plenário.
Segue processo com Projeto de Lei para conhecimento.
Em 03/05/2007

A SLAP.
Segue processo com Projeto de Lei
para envio a Assessoria Jurídica.
Em 08.05.07

A/ Assessoria Jurídica.
Segue processo com Projeto de Lei
para análise técnica e Parecer Jurídico.
Em 08
05
07

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO

PROJETO DE LEI N.º481 **DE 23 DE ABRIL DE 2007.**

"CRIA A SEMANA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 179/07
Folha 006
Protocolo

Parecer Técnico Jurídico nº 075 A.J./CMOPO/RO.

Trata-se o presente Projeto de Lei de autoria de Vereador Armando Amaral Jacob de criar a Semana Municipal de Alimentação que será do dia 16 a 22 de outubro.

O Projeto é constitucional.

A matéria deve ser analisada pelas Comissões de:

- Justiça e Redação e,
- Orçamento e Finanças.

A aprovação do Projeto depende do voto da maioria simples dos membros da Câmara.

É nosso parecer,

Sala da Assessoria, 08 de maio de 2007.

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 179/07
Folha 007
Protocolo

À
Secretaria Legislativa
Segue proj. de lei para
ser encaminhado às
Comissões de: Justiça e
Redação e Orçamento e
Finanças, para parecer.
Em, 08/Maio/2007

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. 063/GP/CMOPO/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
DIVISÃO LEGISLATIVA
Comissão Permanente de Justiça e Redação
Para Parecer dentro do prazo Regimental
Em 09 de maio de 2007.

Diretor(a) Legislativo(a)

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROPRETO DO OESTE – RO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 481 **DE 23 DE ABRIL DE 2007.**

ASSUNTO: "CRIA A SEMANA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 179/07
Folha 008
Protocolo

PARECER Nº. 022/07

A Comissão Permanente de Justiça e Redação em análise ao Projeto de Lei acima citado é de parecer pela **Constitucionalidade** do mesmo.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 14 de Maio de 2007.

Flávio Farias de Almeida
Presidente

Sebastião Gomes Viana
Relator

Eudes Venâncio de Souza
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
Quorum 09 Favor 08 contra 0
Sessão Ordinária Horas 19:00
Em 28 de Maio de 2007

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 179/07
Folha 009
Protocolo



A SLAP.
Segue processo com Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, para prosseguimento do mesmo.

Em: 14 de maio 2007

Flávio Farias de Almeida
Vereador - PPS
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação

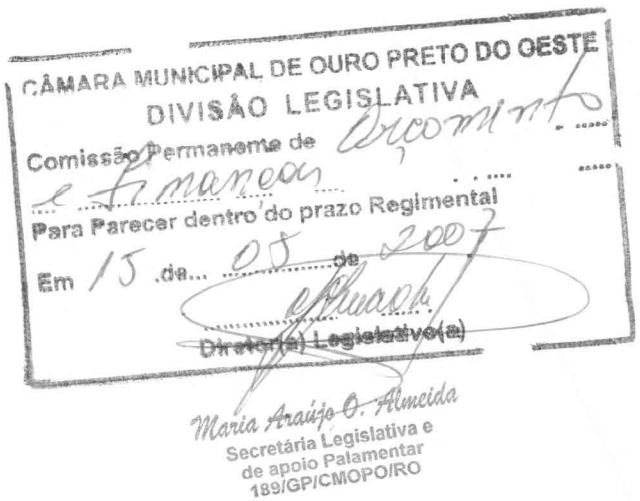

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
DIVISÃO LEGISLATIVA
Comissão Permanente de Orçamento e Finanças
Para Parecer dentro do prazo Regimental
Em 15 de 05 de 2007
Diretor(a) Legislativo(a)

Maria Araújo O. Almeida
Secretária Legislativa e de apoio Palamentar
189/GP/CMOPO/RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROPRETO DO OESTE – RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 179/07
Folha. 010
Protocolo

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO LEI Nº. 481 **DE 23 DE ABRIL DE 2007.**

ASSUNTO: ***"CRIA A SEMANA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

PARECER Nº. 016/07

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças desta Casa Legislativa em análise ao Projeto de Lei acima citado, conclui pela viabilidade do mesmo, pois vem conscientizar em conjunto com a sociedade sobre a difícil situação que enfrentam as pessoas que passam fome e estão desnutridas, promovendo em todo o Município a participação da população na luta contra a fome, através de palestras.

Diante do exposto somos de parecer favorável ao Projeto, devendo o mesmo ser submetido à apreciação do Plenário para sua votação.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2007.

Joselita Araújo da Silva
Presidente

Antonio de Souza Pena Filho
Relator

Armando Amaral Jacob
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
Quorum 09 Favor 08 contra 0
Sessão Ordinária Horas 19:00
Em 28 de Maio de 2007

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 179/07
Folha. 011
Protocolo

A SLAP,

Segue processo com Parecer nº 016/07, para prosseguimento em sua tramitação.

Em: 23 de maio de 2007.

Joselita Araújo da Silva
Presidente da CPOF

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - MG
Proc. 179/07
Folha 012
Protocolo

Ao Plenário.

Segue o presente processo com Pareceres para Votação única e Projeto de Lei nº 481/07 para 1ª votação.

Em 24/05/2007.

Maria Araújo de Oliveira Almeida
Secretária Legislativa e de Apoio Parlamentar

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue o presente Projeto de Lei para aguardar próxima Ordem do Dia.

Em: 29 / Maio / 2007. Anderson L. N. Júnior

Ao Plenário:

Segue o presente Projeto de Lei nº 481/07 para 2ª votação.

Em 31/05/07.

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue o presente Projeto de Lei para enviar ao Executivo Municipal, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 05 / Junho / 2007. Anderson L. N. Júnior

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 179/07
Folha 013
Protocolo

OFÍCIO Nº. 264/GP/CMOPO/RO **EM 05 DE JUNHO DE 2007.**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº. 481 de 23 de Abril de 2007, que "**Cria a Semana Municipal de Alimentação e dá outras providências",** aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária realizada em 28/05/2007, para sancionar lei, atendendo o que determina o Art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

EDISON LUIZ GASPAROTTO
Vereador - PR
Presidente da Câmara Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Recebi 1ª Via
Em 08/06/07
às 12:00 hs

EXMO. SENHOR
BRAZ RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 179/07
Folha 034
Protocolo

A Assessoria Jurídica,

Segue processo com Projeto de Lei aguardando a sanção da lei para conferência.

Em 08/06/07.

Maria Araújo O. Almeida
Secretária Legislativa e
de apoio Palamentar
NGP/CMOPO/RO